INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE TAPA-BURACO NA RUA PROFª. FRANCISCA GENI DA SILVA, NO BAIRRO DR. SILVIO LEITE."



JUSTIFICATIVA

A execução do serviço de tapa-buraco é necessária para garantir a segurança viária e a conservação da infraestrutura urbana. Os buracos presentes na pavimentação comprometem o tráfego de veículos e pedestres, aumentam o risco de acidentes e aceleram a deterioração da via. Além disso, a correção imediata evita maiores custos futuros com manutenção e preserva a durabilidade do pavimento.

Trata-se de medida corretiva e preventiva que assegura mobilidade, organização urbana e bem-estar coletivo, sendo indispensável para o bom funcionamento da malha viária e para a qualidade de vida da comunidade.

Boa Vista – RR, 09 de dezembro de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro